

**Câmara Municipal de Mariana**  
**Gabinete do Vereador José Silame Gomes**

Exmo. Sr.  
Vereador Raimundo Elías Novais Horta  
DD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Projeto de Lei - Apresenta**

O vereador que esta subscreve, José Silame Gomes, com fínas nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, vem apresentar a proposição inclusa, com a qual atende aos anseios dos segmentos especializados do comércio local, estabelecendo, por meio de lei, o horário de funcionamento aos sábados.

É entendimento dos comerciantes e de seus representantes, em alguns setores definidos no texto apresentado, de que faltou ao Código Municipal de Posturas a determinação de um horário específico aos sábados. Os próprios comerciantes, com base nas posturas de municípios vizinhos, reconheceram ser mais pertinente o encerramento das atividades aos sábados por voltas das 13:00 horas, postulando com isso, que a questão seja regulamentada em lei.

Assim, acompanhando a presente proposição, apresentamos também, um abaixo-assinado dos comerciantes locais, que reunidos na Associação Comercial referendaram a proposta de fixação de horário, conclamando os demais pares desta Edilidade a aprovarem a presente matéria, que acode aos interesses da classe.

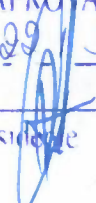
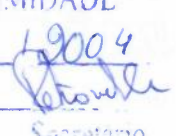
Solicito especial atenção na tramitação da matéria, que gostaria tivesse a vigência já no primeiro sábado do mês de abril. E para que se dê ampla divulgação ao texto legal, necessário que seja discutida e votada numa única discussão e votação.

Saudações Legislativas.

Mariana, 11 de março de 2004.

  
**José Silame Gomes**  
Vereador.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**APROVADO P/ UNANIMIDADE**

Em 29 de março de 2004  
  
Presidente  
  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Processado Sob Nº 375  
Em 11/03/04 11:30:00  
Patrião egoms

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 527 DE 09/05/1979 ESTABELECE  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O COMÉRCIO AOS  
SÁBADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** - A Lei Municipal 527 de 09/05/1979 – Código de Posturas Municipal, passa contar com o artigo 169A a seguinte redação:

“Art. 169A – É definido como horário especial de funcionamento aos sábados, com início às 08 horas e fechamento às 13 horas, para os seguintes estabelecimentos comerciais:

- a) comércio de móveis e eletrodomésticos;
- b) tecidos e confecções;
- c) boutiques;
- d) ópticas;
- e) calçados;
- f) papelaria;
- g) perfumaria;
- h) presentes;
- i) armarinhos;
- j) ferragens, ferramentas e equipamentos de segurança;
- k) materiais de construção;
- l) suprimentos de informática.

Parágrafo único: O horário definido no caput poderá ser estendido, a critério da Administração Municipal, no sábado que anteceder ao Natal, Páscoa, Dia das Mães, Dias dos Pais, Dia dos Namorados e Dia das Crianças, entre outras datas festivas de interesse especial para o comércio.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 22/03/2004  
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

Mariana, 25 de Fevereiro de 2004.

Aos  
Empresários de Mariana.

Assunto: Proposta de Alteração de horário no funcionamento do comercio aos sábados.

A ACIAM Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana, vêm através desta, propor a alteração no horário de funcionamento do comercio de Mariana aos sábados, conforme já acontece nas cidades circunvizinhas de Mariana.

**Horário de funcionamento do comercio aos sábados**

| Itens | Cidade        | Horário              |
|-------|---------------|----------------------|
| 001   | Ouro Preto    | 08:00 às 12:30 Horas |
| 002   | Itabirito     | 08:00 às 12:00 Horas |
| 003   | Ponte Nova    | 08:00 às 13:00 Horas |
| 004   | Viçosa        | 08:00 às 13:00 Horas |
| 005   | Santa Bárbara | 08:00 às 12:00 Horas |
| 006   | João Molevade | 08:00 às 12:00 Horas |

A ACIAM sugere que os seguimentos mencionados alterem o horário de fechamento dos seus estabelecimentos, a partir de 3 de Abril de 2004, conforme tabela:

**Tabela de Horários - AOS SÁBADOS**

| Item | Seguimento do Comercio                | Horário Atual        | Horário Sugerido     |
|------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001  | Comercio de Moveis e eletrodomésticos | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 002  | Tecidos e Confecção                   | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 003  | Boutiques                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 004  | Óticas                                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 005  | Calçados                              | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 006  | Papelaria                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 007  | Perfumaria                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 008  | Presentes                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 009  | Armarinhos                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 010  | Ferragens e Equipamentos de EPI       | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 011  | Material de Construção                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 012  | Suprimentos em Informática            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |

Observação: Informamos que sábados que antecedem ou coincidem com as datas comemorativas, como: Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia das Crianças e Natal, entre outras, receberam um horário especial, conforme orientação da ACIAM Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana. Gostaríamos de informar que esta é uma sugestão apresentada pela ACIAM, conforme troca de idéias, realizadas com empresários e funcionários destes seguimentos.

Atenciosamente,

  
Wender Lage Duarte  
Presidente da ACIAM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 22/02/2004

Presidente

Secretário

## TERMO DE COMPROMISSO

Conforme sugestão apresentada, pela ACIAM, Associação Comercial Industrial Agropecuária de Mariana, para regulamentação do horário de funcionamento de alguns segmentos do comércio aos sábados, fica acordado que a partir de 3 de Abril de 2004 estabelecimentos respeitaram a tabela de horário abaixo:

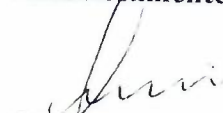
**Tabela de Horários**

| Item | Seguimento do Comercio                | Horário Atual        | Horário Sugerido     |
|------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001  | Comercio de Moveis e eletrodomésticos | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 002  | Tecidos e Confecção                   | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 003  | Boutiques                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 004  | Óticas                                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 005  | Calçados                              | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 006  | Papelaria                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 007  | Perfumaria                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 008  | Presentes                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 009  | Armarinhos                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 010  | Ferragens e Equipamentos de EPI       | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 011  | Material de Construção                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 012  | Suprimentos em Informática            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |

Solicitamos as empresa que se propõem a cumprir esta sugestão assinem este ofício.

| Itens | Empresa               | Segmento        | Proprietário  | Documento    | Assinatura |
|-------|-----------------------|-----------------|---------------|--------------|------------|
| 001   | Center Moveis         | Moveis          | Wender Lage   | M3819136     |            |
| 002   | Vitruvius Furnas      | Presentes       | Verlaine      | M2.351.556   |            |
| 003   | Ruiz Vendas           | Confecção       | Genivaldo     | M40477       |            |
| 004   | Miss Brasil (pelo dh) | Boutique        | Masara        | M1783989     |            |
| 005   | Boutique Elegancia    | Boutique        | Mariana       | M6.5151.446  |            |
| 006   | Babola Modas          | Confecção       | Valter        | M3731272     |            |
| 007   | Real Novas            | Marcaria        | Marcia/Edna   | M466772      |            |
| 008   | Parabólica Vivian     | Comercio        | Araci         | M3390.986    |            |
| 009   | Olivera Reser         | Comercio        | Acilina       |              |            |
| 010   | Reparação             | Comercio        | Jose Raimundo | M178398      |            |
| 011   | O Barbaço             | Comercio        | Sueli         | M643442      |            |
| 012   | Humor Modas           | Confecção       | Murilo        | M6.10271.773 |            |
| 013   | Expert Supremacia     | Sup. Supremacia | David         | M2.666.375   |            |
| 014   | Adelce Modas          | Confecção       | Uera          | M5124.514    |            |
| 015   | Papelaria Sabado      | Papelaria       | Ricardo Berti | M51698       |            |

Atenciosamente,

  
**Wender Lage Duarte**  
Presidente da ACIAM

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
APROVADO DE UNANIMIDADE  
Em 09/04/2004  
maria  
Presidente  
Secretaria

## TERMO DE COMPROMISSO

Conforme sugestão apresentada, pela ACIAM, Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana, para regulamentação do horário de funcionamento de alguns segmentos do comércio aos sábados, fica acordado que a partir de 3 de Abril de 2004, os estabelecimentos respeitaram a tabela de horário abaixo:

**Tabela de Horários**

| Item | Seguimento do Comercio                | Horário Atual        | Horário Sugerido     |
|------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001  | Comercio de Moveis e eletrodomésticos | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 002  | Tecidos e Confeção                    | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 003  | Boutiques                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 004  | Óticas                                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 005  | Calçados                              | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 006  | Papelaria                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 007  | Perfumaria                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 008  | Presentes                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 009  | Armarinhos                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 010  | Ferragens e Equipamentos de EPI       | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 011  | Material de Construção                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 012  | Suprimentos em Informática            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |

Solicitamos as empresa que se propõem a cumprir esta sugestão assinem este ofício.

| Itens | Empresa          | Segmento       | Proprietário  | Documento     | Assinatura |
|-------|------------------|----------------|---------------|---------------|------------|
| 001   | Center Moveis    | Moveis         | Wender Lage   | M3819136      |            |
| 002   | Magrêda          | Elito          | Paulo Sérgio  | M6 096 958    |            |
| 003   | Linha de Rua     | Confeção       | Ricardo Sousa | M4 021 291    |            |
| 004   | LESA (MARIANA)   |                | JOSE Antonio  |               |            |
| 005   | Dutran Moveis    | Moveis e Elito | Wagner        | M6 335 111    |            |
| 006   | Comércio         | Informática    | Wagner        |               |            |
| 007   | CALLADOS PRÓPIO  | CALLADOS       | SINÉSIO       | M6 880 040    |            |
| 008   | XUÉZIO NO ALCO   | ALCO           | ROMATO        | M. 6. 185.502 |            |
| 009   | Musical Jiti     | Musical        | Quiriane      | M6 11984901   |            |
| 010   | Del Rey Louças   | Móveis         | Wagner        |               |            |
| 011   | KARINA Foto Jiti | Foto Jiti      | Elis R.       | M3 186 112    |            |
| 012   | (nova) Paparia   | Paparia        | Wagner        | 2014420307    |            |
| 013   | Alma Paparia     | Paparia        | Alma          | M4 000 45184  |            |
| 014   | Real Móveis      | Móveis         | MARUZO        | M. 3620286    |            |
| 015   | ESMITH MOVERE    |                | MARUZO        |               |            |

Atenciosamente,

Wender Lage Duarte  
Presidente da ACIAM

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA  
APROVADO DI UNANIMIDADE

Em 22 de março de 2004  
Presidente: [Assinatura] Secretário: [Assinatura]

## TERMO DE COMPROMISSO

Conforme sugestão apresentada, pela ACIAM, Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana, para regulamentação do horário de funcionamento de alguns segmentos do comércio aos sábados, fica acordado que a partir de 3 de Abril de 2004, os estabelecimentos respeitaram a tabela de horário abaixo:

**Tabela de Horários**

| Item | Seguimento do Comercio                | Horário Atual        | Horário Sugerido     |
|------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001  | Comercio de Moveis e eletrodomésticos | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 002  | Tecidos e Confeção                    | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 003  | Boutiques                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 004  | Óticas                                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 005  | Calçados                              | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 006  | Papelaria                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 007  | Perfumaria                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 008  | Presentes                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 009  | Armarinhos                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 010  | Ferragens e Equipamentos de EPI       | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 011  | Material de Construção                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 012  | Suprimentos em Informática            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |

Solicitamos as empresa que se propõem a cumprir esta sugestão assinem este ofício.

| Itens | Empresa              | Segmento  | Proprietário      | Documento     | Assinatura |
|-------|----------------------|-----------|-------------------|---------------|------------|
| 001   | Center Moveis        | Moveis    | Wender Lage       | M3819136      |            |
| 002   | Casa Simões e Vivian | Confeção  | Conceição         | M65.333.116.7 |            |
| 003   | S. M. S.             | Confeção  | Morley            | M. 10.12.187  |            |
| 004   | G. e D.              | Confeção  | Corinha           |               |            |
| 005   | P. Aguiar            | Confeção  | M. U. D. U. N. A. |               |            |
| 006   | V. A. S. A.          | Confeção  | Elaine            | M. 4.678.308  |            |
| 007   | Del. Del. Lourenço   | Confeção  | S. S. V. A.       | M. 5.861.846  |            |
| 008   | P. S. V. S. S. S. S. | Confeção  | P. S. S. S. S.    | M. 3.834.725  |            |
| 009   | Antônio M. S.        | Confeção  | Antônia           | M. 6.116.394  |            |
| 010   | M. S. S. S. S.       | Presentes | Cláudia           | M. 5.181.092  |            |
| 011   | S. P. S.             | Calçados  | R. S. S.          | M. 5.623.532  |            |
| 012   | C. G. I.             | Confeção  | J. S. S.          | M. 7.050.863  |            |
| 013   | S. V. S. S. S.       | Calçados  | F. S. S.          | M. 4.320.500  |            |
| 014   | C. S. S. S. S.       | Presentes | E. S. S.          | M. 3.874.319  |            |
| 015   | P. S. S. S. S.       | Calçados  | M. S. S. S.       |               |            |

Atenciosamente,

Wender Lage Duarte  
Presidente da ACIAM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 29 de março de 2004

Presidente

Secretário

## TERMO DE COMPROMISSO

Conforme sugestão apresentada, pela ACIAM, Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana, para regulamentação do horário de funcionamento de alguns segmentos do comércio aos sábados, fica acordado que a partir de 3 de Abril de 2004, os estabelecimentos respeitaram a tabela de horário abaixo:

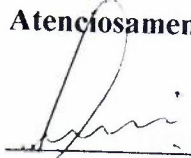
Tabela de Horários

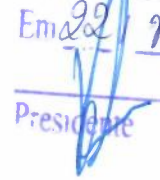
| Item | Seguimento do Comercio                | Horário Atual        | Horário Sugerido     |
|------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001  | Comercio de Moveis e eletrodomésticos | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 002  | Tecidos e Confecção                   | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 003  | Boutiques                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 004  | Óticas                                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 005  | Calçados                              | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 006  | Papelaria                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 007  | Perfumaria                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 008  | Presentes                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 009  | Armarinhos                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 010  | Ferragens e Equipamentos de EPI       | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 011  | Material de Construção                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 012  | Suprimentos em Informática            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |

Solicitamos as empresa que se propõem a cumprir esta sugestão assinem este ofício.

| Itens | Empresa                | Segmento  | Proprietário  | Documento   | Assinatura |
|-------|------------------------|-----------|---------------|-------------|------------|
| 001   | Center Moveis          | Moveis    | Wender Lage   | M3819136    |            |
| 002   | Alternativa            | Presentes | Aurelio Lage  | M 2502278   |            |
| 003   | Amor em Detalhes       | Roupas    | Adriana       | M 5943033   |            |
| 004   | Amor em Detalhes (Ind) | Roupas    | Mama          | M 1099455   |            |
| 005   | Empório                | Roupa     | Leisa         | M 0421410   |            |
| 006   | Marigom Modas          | Roupa     | Marcelino     | MG 11613405 |            |
| 007   | Eugenio Lima           | TELEFONIA | TELECENTER    | MG 2727802  |            |
| 008   | Giovanni Totino        | Boticário | Regina Totino | MG 4592014  |            |
| 009   |                        |           |               |             |            |
| 010   |                        |           |               |             |            |
| 011   |                        |           |               |             |            |
| 012   |                        |           |               |             |            |
| 013   |                        |           |               |             |            |
| 014   |                        |           |               |             |            |
| 015   |                        |           |               |             |            |

Atenciosamente,

  
Wender Lage Duarte  
Presidente da ACIAM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 22 de Março de 2004  
 Presidente  
 Secretário

## TERMO DE COMPROMISSO

Conforme sugestão apresentada, pela ACIAM, Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana, para regulamentação do horário de funcionamento de alguns segmentos do comércio aos sábados, fica acordado que a partir de 3 de Abril de 2004, os estabelecimentos respeitaram a tabela de horário abaixo:

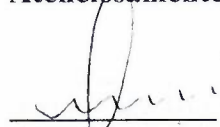
Tabela de Horários

| Item | Seguimento do Comercio                | Horário Atual        | Horário Sugerido     |
|------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 001  | Comercio de Moveis e eletrodomésticos | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 002  | Tecidos e Confecção                   | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 003  | Boutiques                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 004  | Óticas                                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 005  | Calçados                              | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 006  | Papelaria                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 007  | Perfumaria                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 008  | Presentes                             | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 009  | Armarinhos                            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 010  | Ferragens e Equipamentos de EPI       | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 011  | Material de Construção                | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |
| 012  | Suprimentos em Informática            | 08:00 às 18:00 horas | 08:00 às 13:00 horas |

Solicitamos as empresa que se propõem a cumprir esta sugestão assinem este ofício.

| Itens | Empresa                 | Segmento           | Proprietário  | Documento  | Assinatura |
|-------|-------------------------|--------------------|---------------|------------|------------|
| 001   | Center Moveis           | Moveis             | Wender Lage   | M3819136   |            |
| 002   | C.O. Centro Presentes   | Presentes          | Judite        | M63871720  |            |
| 003   | 5ª Estação              | Confeccão          | Zussuza       | M4299.784  |            |
| 004   | Madeireira Popula       | Mat. de Construção | Milva         | M69936241  |            |
| 005   | Construtora Mat. const. | Mat. de construção | Adelmo        | M641920197 |            |
| 006   | Camara Seguros          | Calçados           | Camara        | M61272533  |            |
| 007   | Arquit. Mat. de const.  | Mat. de const.     | Frederico     | M3056307   |            |
| 008   | Alma                    | Mat. de const.     | Luciano       | M1653472   |            |
| 009   | Eletrônica Digital      | Assistência Tec.   | João de Jesus | M6133002   |            |
| 010   | MINASTEX                | Camalmen/3110      | SINVAL/SOINAR | M3121036   |            |
| 011   |                         |                    |               |            |            |
| 012   |                         |                    |               |            |            |
| 013   |                         |                    |               |            |            |
| 014   |                         |                    |               |            |            |
| 015   |                         |                    |               |            |            |

Atenciosamente,

  
Wender Lage Duarte  
Presidente da ACIAM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO DE UNANIMIDADE

Em 22/04/2004  
Mariana  
Presidente  
Secretário

**Câmara Municipal de Mariana**  
**Gabinete do Vereador Geraldo Sales de Souza**

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 375/2004**

que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 527 DE 09/05/1979, ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA O COMERCIO AOS SÁBADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Ex.mo. Sr.

Vereador Raimundo Elias Novais Horta

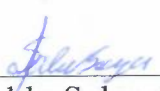
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O vereador que esta subscrevem, regimentalmente amparados, encaminham à Mesa, para deliberação do Egrégio Plenário, a presente **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 375/2004** que **Altera Dispositivo da Lei 527 de 09/05/1979, Estabelece Horário de Funcionamento para o Comércio aos Sábados e Dá Outras Providências.**

Adiciona-se ao artigo 169<sup>A</sup> o parágrafo único com a seguinte redação:

**Parágrafo Único – Os estabelecimentos dos distritos e sub-distritos não estarão sujeitos ao cumprimento do caput deste artigo.**

Mariana, 22 de março de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Sales de Souza  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 22 de março de 2004  
\_\_\_\_\_  
Presidente                      Secretario



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89  
Mariana - MG

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 375/2004

*Altera Dispositivos da Lei 527 de 09/05/1979 Estabelece Horário de Funcionamento Para o Comércio aos Sábados e Dá Outras Providências.*

Art. 1.º - A Lei Municipal 527 de 09/05/1979 – Código de Posturas Municipal, passa contar com o artigo 169<sup>a</sup> a seguinte redação:

“Art. 169A – É definido como horário especial de funcionamento aos sábados, com início às 08 horas e fechamento às 13 horas, para os seguintes estabelecimentos comerciais:

- a) comércio de móveis e eletrodomésticos;
- b) tecidos e confecções;
- c) boutiques;
- d) ópticas;
- e) calçados;
- f) papelaria;
- g) perfumaria;
- h) presentes;
- i) armarinhos;
- j) ferragens, ferramentas e equipamentos de segurança;
- k) materiais de construção;
- l) suprimentos de informática.

§ 1º - O horário definido no caput poderá ser estendido, a critério da Administração Municipal, no sábado que anteceder ao Natal, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados e Dia das Crianças, entre outras datas festivas de interesse especial para o comércio.”

§ 2º - Os estabelecimentos dos distritos e sub-distritos não estarão sujeitos ao cumprimento do caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de março de 2004.

Comissão de Redação Final:

Raimundo Elias Novais Horta  
Presidente

Fernando Sampaio de Castro  
Vice-Presidente

Petronilha Viana Cardoso  
1ª Secretária